



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2011

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 3 de Março de 2011, foram concedidas **tolerâncias de ponto** a todos os trabalhadores do Município, para os dias **24 de Junho e 25 de Novembro de 2011**.

Para os dias **2 e 9 de Dezembro de 2011** (a 50% cada um dos dias, de modo a evitar que os serviços estejam encerrados, atenta a proximidade entre as duas tolerâncias).

Deverão ficar assegurados os seguintes serviços:

- Agrupamento de Escolas;
- Transportes Urbanos;
- Mercado Municipal;
- Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos;
- Serviço de Turismo;
- Museu Municipal;
- Espaços Seniores;
- Biblioteca Municipal/Centro de Artes/Arquivo Histórico;
- Serviço de Turismo;
- Vigilância.

Os funcionários que não puderem gozar as tolerâncias de ponto, poderão fazê-lo noutra dia a definir com as respectivas chefias.

Núcleo de Vencimentos e Cadastro, 11 de Março de 2011

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho, Dr

Da presente Ordem de Serviço, foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue ao Núcleo de Vencimentos e Cadastro.